



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Unidades Vinculadas
Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
Coordenação de Avaliação

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, com a interveniência do Ministério da Educação – MEC, instituída pela Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020, com última atualização pela Portaria MCTI nº 341, de 19 de abril de 2022 (9729074), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se virtualmente nos dias 05 e 06 de maio de 2022 por meio da plataforma de web conferência da RNP, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/mcti-suv-cgps-coava>, com vistas a avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentados no Relatório Anual 2021 – IMPA (9642411).

Essa avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (7786782), assinado em 30 de junho de 2021. As metas para o ano de 2021 foram consolidadas no 2º Termo Aditivo (8960980) e em seu Anexo III - Quadro de Indicadores e Metas (9778668).

A CAA IMPA atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quarta – da Supervisão, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão. Estiveram presentes nesta reunião:

- . Marcio G. Soares - Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, especialista, Presidente;
- . Yuan Jin Yun - Universidade Federal do Paraná – UFPR- especialista;
- . Julio Romano Meneghini - Universidade de São Paulo – USP, especialista;
- . Antonio Gomes de Souza Filho - Universidade Federal do Ceará – UFC, especialista;
- . Ketí Tenenblat - Universidade de Brasília – UnB, especialista;

- . Ernesto Julián Goldberg Birgin – Universidade de São Paulo – USP, especialista;
- . Sheila Maria Reis Ribeiro, representante do Ministério da Economia - ME, titular;
- . Leda Regina Bitencourt da Silva, representante do Ministério da Educação - MEC, titular; e
- . Priscila Lelis Cagni, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, suplente.

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Unidades Vinculadas - SUV, Ana Paula Reche Corrêa, Coordenadora de Avaliação, e Vânia Marcelina Rodrigues Okamoto, Analista em C&T. Pelo MEC, acompanhou a reunião Vinícius de Aquino, Coordenador de Projeto, da Diretoria de Programa 1/Secretaria Executiva/MEC. As atividades da CAA foram iniciadas às 9h00 do dia 2 de maio de 2022.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício Circular nº 140/2022/SEI-MCTI (9673683), de 13 de abril de 2022: (1) Informes e organização dos trabalhos; (2) Apresentação do Relatório Anual 2021 pela Diretoria do IMPA, (3) Elaboração do Relatório Anual 2021 da CAA; (4) Análise do Atendimento das Recomendações/Sugestões; (5) Apresentação do Relatório CAA de Avaliação Anual 2021 à Diretoria do IMPA; e (6) Encaminhamentos para a Reunião de Avaliação Semestral 2022. A partir dessas exposições e das discussões sobre as informações apresentadas no Relatório Anual de 2021, os membros da Comissão detiveram-se na análise do material disponibilizado pela Direção da IMPA, com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A tabela a seguir resume o grau de alcance das metas no ano de 2021 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

Tabela - Avaliação do Grau de Alcance das Metas (Pactuadas e Alcançadas) em 2021

	Nº	INDICADORES			Pactuado	Realizado	Grau de Alcance (%)	Nota	Total de pontos	
		Título	Unidade	Peso						Qualificação
MACROPROCESSO										
Pesquisa e pós-graduação	1	Número médio de artigos publicados no ano por cada pesquisador em revistas de circulação internacional e alto padrão científico com corpo de consultores.	U	1	Efetividade	1,8	2,04	113	10	10
	2	Porcentagem de pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.	%	1	Eficiência	80	83	104	10	10
	3	Índice de sucesso do programa de doutorado.	%	1	Eficiência	85	84,23	99	10	10

	4	Índice de sucesso do programa de mestrado.	%	1	Eficiência	85	85,6	101	10	10
Interação com o setor produtivo	5	Número de publicações técnicas e lançamentos de protótipos e softwares resultantes de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.	U	1	Eficácia	10	15	150	10	10
	6	Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico.	U	1	Eficácia	5	7	140	10	10
Atuação na educação básica	7	Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação básica.	H	1	Efetividade	200.000	322.380	161	10	10
	8	Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação básica.	H	1	Efetividade	300.000	308.224	103	10	10
Divulgação da matemática	9	Número de alunos inscritos na OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.	U Mi	1	Eficácia	18	18.672	104	10	10
	10	Número de acessos ao Portal da OBMEP no ano.	U	1	Eficácia	700.000	488.426	70	6	6
Fortalecimento Institucional	11	Número de livros e assinaturas de revistas científicas incorporados ao acervo bibliográfico no ano.	U	1	Eficácia	800	805	101	10	10
	12	Número de novas funcionalidades incorporadas aos sistemas institucionais de gestão no ano.	U	1	Eficácia	100	125	125	10	10
	13	Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração.	%	1	Economicidade	≤ 30	21,34	100	10	10
	14	Porcentagem da construção do novo campus executada no ano.	%	-	Desafio	7	0,40	6	-	-
Cálculo da Nota				13						126
Pontuação Global										9,7

Anexo - Sistemática de Avaliação. (8105378)

Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 80%, nota = 7; entre 61% e 70%, nota = 6; entre 51% a 60%, nota = 5; entre 41% a 50%, nota = 4; 40% ou menos, nota = 0.

Pontuação global e conceito: 9,4 a 10,0 pontos = atingiu plenamente o desempenho esperado; 8,0 a 9,3 pontos = atingiu o desempenho esperado; 6,0 a 7,9 pontos = atingiu parcialmente o desempenho esperado; abaixo de 6,0 = não atingiu o desempenho esperado.

MACROPROCESSO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 1) Número médio de artigos publicados no ano por cada pesquisador em revistas de circulação internacional e alto padrão, com corpo de consultores. Meta superada.
- 2) Porcentagem de pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq. Meta superada.

3) Índice de sucesso do programa de doutorado. Meta atingida. A Comissão identificou os dados desagregados solicitados na Avaliação Semestral 2021, contendo o número de titulados e o número de bolsas/mês utilizadas de cada um dos últimos oito semestres. Houve atrasos em algumas conclusões, com maior nível de desistências e desligamentos, em virtude da crise sanitária.

4) Índice de sucesso do programa de mestrado. Meta superada.

MACROPROCESSO INTERAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO

5) Número de publicações técnicas e lançamentos de protótipos e software resultantes de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologia. Meta superada. No ano de 2021, em parceria com o CeMEAI, o IMPA realizou, de 6 a 10 de 2021, o 7º Workshop de Soluções Matemáticas para Problemas Industriais. A realização desse evento estreitou a parceria do Instituto com empresas, que posteriormente concretizaram acordos para a solução de problemas. A interação do Centro PI com o CeMEAI foi muito positiva, resultando em relatórios técnicos e software.

6) Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico. A meta foi alcançada. Registre-se o perfil da equipe de cientistas e as medidas de incentivo em andamento pelo IMPA. O IMPA está atuando no Centro Pi com três pesquisadores do quadro permanente, dois pós-doutorandos e alunos do Programa de Pós-Graduação.

MACROPROCESSO ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

7) Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação básica. A Meta foi amplamente superada. A pandemia da Covid-19 impossibilitou a interação presencial, compensada pelos canais remotos. Contudo, em que pese o desempenho positivo do indicador, observou-se uma lacuna nas práticas de formação, uma vez que algumas atividades requeriam participação presencial.

8) Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica. Meta atingida. Devido à pandemia de Covid-19, os espaços escolares e universitários foram fechados, o que impediu muitos alunos de participarem das aulas do Programa.

MACROPROCESSO DIVULGAÇÃO DA MATEMÁTICA

9) Número de alunos inscritos na OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. A Meta foi alcançada, com 18.341.221 alunos inscritos, o que inclui a OBMEP (17.774.936) e a OBMEP nível A (566.285). O 1º lugar para crianças de 8º e 9º ano foi obtido por aluno de escola pública do Estado de Alagoas.

10) Número de acessos ao Portal OBMEP ao ano. Meta não atingida. O desempenho do indicador foi afetado por problemas técnicos de acesso ao Portal, pelos acessos diretos via Youtube e pela indisponibilidade de equipamentos em decorrência do fechamento das escolas.

MACROPROCESSO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

11) Número de livros e assinaturas de revistas científicas incorporadas ao acervo bibliográfico no ano. Meta atingida. Parte do acervo foi adquirida por pesquisadores no âmbito de seus projetos.

12) Número de novas funcionalidades incorporadas aos sistemas institucionais de gestão no ano. A meta foi superada, ressaltando-se a modernização das ferramentas de gestão do Instituto.

INDICADORES OPERACIONAIS DE ECONOMICIDADE E DESAFIO

13) Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração. Meta atingida.

14) Porcentagem da construção do novo campus executada no ano. Meta não atingida. Foram identificadas pelo IMPA dificuldades para a consecução da obra em decorrência de questionamentos feitos pela comunidade local quanto aos estudos, licenciamentos ambientais e financiamento. As providências pertinentes estão em andamento. Com respeito aos recursos, o IMPA informou que conseguiu captar no ano de 2022 uma primeira parcela para dar início às obras. Esse orçamento representa apenas uma pequena parcela do total.

Sugestão de ajuste na terminologia:

Quanto ao título “INDICADORES OPERACIONAIS DE ECONOMICIDADE E DESAFIO”, sugere-se que seja substituído por “INDICADORES OPERACIONAIS DE EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL E DESAFIO”.

Finalizando a análise do Macroprocesso Fortalecimento Institucional, esta Comissão identificou a necessidade de proposição de um novo indicador de resultado, destinado a aferir os investimentos em modernização da infraestrutura e modernização organizacional, tendo em vista a manutenção do IMPA como instituição de excelência. Esse indicador foi apresentado pelo IMPA em seu relatório anual de 2021, não integrando ainda o Contrato de Gestão.

4. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Tendo a CAA analisado o Relatório Anual 2021 do IMPA, com base nos esclarecimentos prestados por sua Direção, são apresentados os comentários para as recomendações/sugestões constantes dos relatórios anteriores desta Comissão, a saber:

Relatório Anual 2020:

"Ao MCTI e ao MEC:

Esta CAA tomou ciência das conclusões da auditoria realizada pela CGU. No que diz respeito aos achados e recomendações daquele órgão, entende que a análise desconsidera os princípios de autonomia e flexibilidade de gestão inerentes ao modelo Organização Social, lembrando que os artigos 1º e 17 da Lei nº 9.637/1998 dispõem sobre a natureza jurídica de direito privado e sobre regulamento próprio de contratações de obras e serviços, constitucionalmente reconhecidos conforme decisão do STF na ADIN 1923/2015.

São características do modelo: “As Organizações Sociais constituem uma inovação institucional, embora não representem uma nova figura jurídica, inserindo-se no marco legal vigente sob a forma de associações civis sem fins lucrativos. Estarão, portanto, fora da Administração Pública, como pessoas jurídicas de direito privado. Como entidades de direito privado, as Organizações Sociais tenderão a assimilar características de gestão cada vez mais próximas das praticadas no setor privado, o que deverá representar, entre outras vantagens: a contratação de pessoal nas condições de mercado; a adoção

de normas próprias para compras e contratos; e ampla flexibilidade na execução do seu orçamento. (...) As OS são um modelo de parceria entre o Estado e a sociedade. O Estado continuará a fomentar as atividades publicizadas e exercerá sobre elas um controle estratégico: demandará resultados necessários ao atingimento dos objetivos das políticas públicas. O contrato de gestão é o instrumento que regulará as ações das OS". (Caderno MARE, 1998).

O modelo preconiza a autonomia gerencial que, somada à observância dos princípios da impessoalidade, eficiência, economicidade, pressupõe o respeito à expertise do parceiro que assina o contrato de gestão e sua liberdade para estabelecer os meios mais adequados de gestão corporativa, orientados ao alcance dos resultados do CG. Nesse sentido, depreende-se da decisão do IMPA a capacidade de antecipar os riscos decorrentes de uma eventual contratação de agente sem as condições suficientes para a entrega do produto no tempo previsto ("a inexperiência da 1ª colocada diante da complexidade do evento, tendo em vista o prazo exíguo entre o término do processo de apuração de preços (15.03.2019) e a data do evento (21.05.2019)").

Destarte, as conclusões do Relatório da CGU, em especial as relativas: "à execução das despesas com recursos federais, identificou-se a possibilidade de redução das despesas envolvidas na primeira fase da OBMEP. Além disso, evidenciou-se uma contratação que não atendeu ao princípio da economicidade, princípio previsto no Regulamento de Compras do IMPA". Tais afirmações desconsideram o que prevê o regulamento de compras quanto ao princípio da eficiência (item 2.1., f, e item 6.4 do Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens do IMPA), suscitando insegurança jurídica ao elidirem as decisões do STF e do ACÓRDÃO Nº 5236/2015 – TCU – 2ª Câmara, que pacificaram eventuais conflitos de interpretação e que constituem as referências para análise do alcance da aplicação dos princípios da eficiência, publicidade e economicidade nas OS.

Além dos aspectos legais já mencionados acima, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IMPA manifesta preocupação com o fato de que o órgão de auditoria tenha feito recomendações que vão além da análise das conformidade perante os mecanismos de controle interno. A comissão entende, com base na legislação em vigor para as OS, que não cabe a CGU determinar a estratégia de como a OS irá realizar suas atividades para atingir as metas pactuadas no contrato de gestão. No momento que a CGU faz recomendações para que o IMPA utilize uma estratégia de aplicação de provas, o órgão de controle começa a interferir de forma direta no "como fazer" da instituição. Além de ir além do juízo de valor a respeito da conformidade dos processos, o que já seria por si só um extrapolamento da função da auditoria, esse tipo de ingerência vai de encontro ao novo Marco Legal de Ciência e Tecnologia que tem como conceito central a gestão baseada em resultados.

Diante do exposto, esta CAA recomenda ao MCTI e ao MEC que sejam adotadas providências para que se possa manter a segurança jurídica do Modelo OS, conforme regulado pela Lei nº 9.637/98 e pelo Decreto nº 9.190/2017."

Manifestação do MCTI, fornecida pela Coordenação de Avaliação (COAVA/CGPS/SUV): As providências para o atendimento a esta recomendação estão sendo tomadas pelo MCTI, que tramita processo para consulta às instâncias afetas ao tema, com previsão de consulta ao MEC quanto à estratégia de aplicação de provas recomendada pelo Controle Interno.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO

Recomendações estratégicas e de longo prazo:

As recomendações estratégicas e de longo prazo exigem amadurecimento para sua implementação. A cada 2 anos, deverão ser avaliadas em conjunto. Entretanto, à medida que forem sendo cumpridas, reformuladas ou superadas deverão ser objeto de comentário pela CAA. Aquelas que têm caráter indefinido permanecerão tal qual foram criadas. Considera-se como início para avaliação das recomendações abaixo a Reunião Semestral de 2013.

"Ao MCTI e ao MEC:

A CAA recomenda ao MCTI e ao MEC que envidem esforços no sentido de **manter a regularidade** do repasse de recursos no âmbito do Contrato de Gestão."

5. NOVAS RECOMENDAÇÕES

Ao MCTI e ao IMPA:

A CAA recomenda, conforme proposta do IMPA, que a definição do indicador “Número de acessos ao Portal OBMEP ao ano” passe a adotar o número de acessos ao “conteúdo” do Portal por meio do número de visualizações pelo Youtube, sendo a meta inicial (V_0) para o indicador 1.000.000 (um milhão) de acessos.

6. CONCLUSÃO

Nesta primeira avaliação anual do Contrato de Gestão do ciclo 2021/2030, a Comissão discutiu a operacionalização dos indicadores constantes do novo Quadro de Indicadores e Metas, observando seu funcionamento e identificando oportunidades para melhoria do processo de avaliação por resultados.

O Quadro de Indicadores e Metas que integra o novo ciclo do Contrato de Gestão é convergente com as novas diretrizes estabelecidas para o Contrato de Gestão, alinhando-se ao Plano Diretor 2021/2030. O QIM incluiu recomendações desta Comissão quanto às dimensões que não eram contempladas na sua plenitude para efeito de avaliação, bem como aquelas relacionadas aos desafios do IMPA no campo da aplicação da Matemática, em que se destacam a estruturação do Centro Pi e a implementação de ações estratégicas, a exemplo do Grupo de Políticas Públicas - GPP e do Tribunal Superior Eleitoral - TSE para inovações no Setor Público.

Outro ponto relevante foi a ampliação da atuação na Educação Básica, a exemplo da implantação da OBMEP Mirim, bem como o envolvimento amplo de escolas públicas e privadas, com grande adesão, conforme o número de inscrições para a OBMEP.

Constata-se a manutenção da excelência da Organização, com reconhecimento não só da comunidade na Área da Matemática, manifestado por meio de prêmios aos pesquisadores e da participação dos pesquisadores como palestrantes convidados nos grandes eventos da Área da Matemática, mas também da sociedade em geral, a exemplo do Prêmio Líderes do Rio.

Com relação ao Macroprocesso Interação com o Setor Produtivo, a Direção do IMPA informou as medidas de fortalecimento das iniciativas. Foi aprovada pelo Conselho de Administração a criação da carreira “Cientista de Projetos”, equivalente à carreira de “Tecnologista” no Sistema de C&T, com viés mais aplicado e voltado para a captação de recursos e projetos junto à indústria, com incentivo por desempenho.

Após a análise do Relatório de Gestão Anual 2021, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação concluiu que, de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, o IMPA atingiu plenamente o desempenho esperado para o ano de 2021, tendo alcançado a nota "9,7".

7. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2022

A Comissão manifestou-se favoravelmente ao retorno das reuniões no formato presencial. A Reunião de Avaliação Semestral 2022 da CAA deverá ocorrer preferencialmente nos dias 20 e 21 de setembro de 2022.

Brasília, 06 de maio de 2022.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso externo ao SEI:

- **Marcio G. Soares** - Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, especialista, Presidente;
- **Yuan Jin Yun** - Universidade Federal do Paraná – UFPR- especialista;
- **Julio Romano Meneghini** - Universidade de São Paulo – USP, especialista;
- **Antonio Gomes de Souza Filho** - Universidade Federal do Ceará – UFC, especialista;
- **Keti Tenenblat - Universidade de Brasília** – UnB, especialista;
- **Ernesto Julián Goldberg Birgin** – Universidade de São Paulo – USP, especialista;
- **Sheila Maria Reis Ribeiro**, representante do Ministério da Economia - ME, titular;
- **Leda Regina Bitencourt da Silva**, representante do Ministério da Educação - MEC, titular; e
- **Priscila Lelis Cagni**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, suplente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gomes Soares (E), Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto G. Birgin (E), Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **sheila maria reis ribeiro (E), Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keti tenenblat (E), Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio gomes de souza filho (E), Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Lelis Cagni, Coordenadora-Geral de Infraestrutura e Formação em Pesquisa**, em 06/05/2022, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Romano Meneghini (E), Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jinyun YUAN (E), Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 22:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda regina bitencourt da silva (E), Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 23:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9772607** e o código CRC **21E7999B**.